



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 255/2021**

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde, para que os jornalistas, radialistas e os profissionais de comunicação, que tenham prioridade para tomarem a vacina contra o COVID-19, por ser considerado serviço essencial conforme Decreto Federal nº 10.288/2020.

**JUSTIFICATIVA**

Para que se possa trazer mais segurança e comodidade ao grupo prioritário, por ser considerado serviço essencial conforme decreto federal nº 10.288/2020, faço indicação ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde, no sentido de incluir vacina contra o COVID-19, objetivando promover o bem estar e a tranquilidade a este grupo de pessoas, pois estes profissionais que, diariamente, arriscam suas vidas e de suas famílias são, também, os grandes responsáveis por não termos um agravamento ainda maior da pandemia, a imprensa leva informação de práticas sanitárias para a disseminação do vírus e, ainda, combate e desinformação a respeito da covid-19.

É imprescindível que os trabalhadores da imprensa sejam imunizados o mais breve possível.

Alta Floresta – MT, 14 de junho de 2021.

**Claudinei de Souza Jesus.**

*Vereador*